



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2576/2026**

Em, 08 de junho de 2026.

**“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025 ) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé – RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 1.890.500,00 (um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias

**Suplementação**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS

08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS

08.001.20.606.0004.1.460 SISTEMA PASSAGEM MOLHADA EMENDA DEP JAIME BAGATTOLI

200 – 3.3.90.00.00 17060100 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 497.500,00

08.001.26.782.0004.1.459 AQUISIÇÃO DE VAM EMENDA DEP. FEDERAL LUCIO MOSQUINI

199 - 4.4.90.52.00.00 17060100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 398.000,00

08.001.26.782.0007.1.461 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TRAVESSÃO JBS - EMENDA SENADOR MARCOS ROGÉRIO

201 - 4.4.90.51.00.00 17060100 OBRAS E INSTALACOES R\$ 995.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**Total Suplementação: R\$ 1.890.500,00**

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 1.890.500,00 (um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

**Receita**

Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 17060100

R\$ 1.890.500,00

**Total da Receita: R\$ 1.890.500,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 08 de junho de 2026**

**APROVADO**  
EM...08/06/2026

Jair Silva Gomes  
Presidente/CMSMG/RO

**SANGIONADO**  
Em 11/06/26

Edilson Crispin Dias  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

11/06/2026  
Eduardo Burgarelli  
Assessor Administrativo  
Port. N° 06/2026